



**ESQP**

ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DAS PALMEIRAS - COVILHÃ



## **AVISO DE ABERTURA Contratação de Escola**

(Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho,)

### **1. Abertura de Procedimento**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, em <http://.dgae.mec.pt/>, o procedimento de seleção e recrutamento de pessoal docente para o ano letivo 2015/2016, a seguinte oferta na **CE** para suprir necessidades temporárias de serviço docente, desta escola, **nomeadamente no Grupo de Recrutamento 290 – Educação Moral e Religiosa Católica – 09 Horas Letivas.**

(Contratação de Escola):

<b>Grupo de Recrutamento</b>	<b>Designação</b>
<b>290</b>	Grupo 290 – Educação Moral e Religiosa Católica

### **2. Caracterização das Funções**

Funções docentes, de acordo com o ECD, no grupo indicado.

### **3. Modalidades do Contrato de Trabalho**

Contrato a termo resolutivo certo ou incerto.

### **4. Duração dos Contratos**

Contratos de duração anual

### **5. Requisitos de Admissão**

São requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola, os previstos no artigo 22.º do ECD, de acordo com o Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

### **6. Critérios de Seleção**

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro:

*a) a graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 50 %;*

*b) Avaliação curricular, seguindo o modelo curricular definido pela escola, tendo como referencia o modelo europeu, com a ponderação de 50 %:*

Ponderação	Critério	Parâmetro
<b><u>30%</u></b>	Avaliação de desempenho <b><u>30%</u></b>	Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.
<b><u>40%</u></b>	Experiência profissional <b><u>40%</u></b>	Qual a experiência profissional contabilizada em dias, na lecionação do grupo de recrutamento ao qual se candidata?
<b><u>30%</u></b>	Habilitações/formação complementar <b><u>15%</u></b>	Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;.
	Habilitações/formação complementar <b><u>15%</u></b>	Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em b) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;.

## 6. Fatores de Desempate

- Candidatos com classificação profissional mais elevada;
- Maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- Maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- Maior pontuação no critério experiência profissional;
- Maior pontuação no critério habilitações/formação complementar;
- Maior pontuação no critério avaliação de desempenho;
- Maior idade.

Covilhã, 21 de setembro de 2015  
O Diretor

[João Paulo Ramos Duarte Mineiro]